



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.890/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

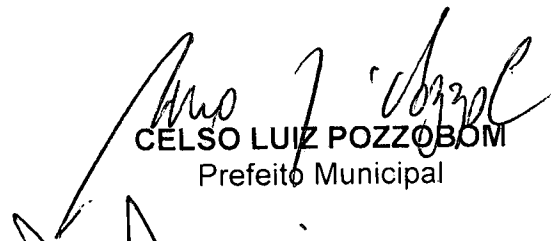
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

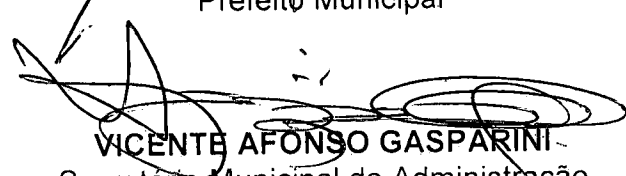
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula nº 997141, portador da cédula de identidade RG nº 10.030.152-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 071.954.769-52, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 18.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 26 / julho / 2017
DE Nº 11.028
Umuarama, 26 / 07 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS